

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA Nº 053 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 726/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de acordo com a Lei Municipal nº 726/2022, **KAGILA BATISTA ALVES**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13
DE MAIO DE 2022.**

**ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 055 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO DUARTE DE LIMA**, matrícula nº 0182014, ocupante do cargo de Auxilia de Biblioteca, **GLERISTON MARCOS DE LIMA**, matrícula nº 1142017, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e **RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 0632014, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo seguinte nomeado: **GLERISTON MARCOS DE LIMA**, matrícula nº 1142017, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza.

I - Fica designado como suplente da Comissão Permanente de Licitação servidor: **MARIA LINDYJANE DA SILVA**, matrícula nº 0172021, ocupante do cargo de Diretora do Programa Empreender Municipal;

II - Fica designado como suplente da Comissão Permanente de Licitação servidor: **MARCOS VINICIUS FREITAS DE SOUSA**, matrícula nº 0152021, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Tributação.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º:

I - Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - Julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - Elaborar as minutas de editais e contratos das licitações;

VII - Expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VI - Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - Receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - Apreciar recurso hierárquico interposto, revedo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - Promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - Comunicar ao setor competente, para a devida

apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:

I - Convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - Exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - Conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - Determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da comissão.

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:

I - Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - Rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - Praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**BERNARDINO BATISTA-PB, 26 DE MAIO
DE 2022.**

PORTARIA Nº 056 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista:

I - Pregoeiros Oficiais:
ANTONIO DUARTE DE LIMA, matrícula nº 0182014, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

II - Equipe de Apoio:

a) GLERISTON MARCOS DE LIMA, matrícula nº 01172017, ocupante do cargo de Auxiliar

de Limpeza, quando não se oficial como pregoeiro;

b) RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 0632014, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município, quando não se oficial como pregoeiro;

c) MARIA LINDYJANE DA SILVA, matrícula nº 0172021, ocupante do cargo de Diretora do Programa Empreender Municipal;

d) MARCOS VINICIUS FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 0152021, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Tributação.

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver

alteração substancial nos seus termos;

II - Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

III - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;

IV - Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V - Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI - Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;

VII - Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII - Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX - Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI - Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII - Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII - Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação.

XIV - Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;

XV - Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de

Apoio:

I - Cumprir as determinações do pregoeiro;

II - Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII - Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º - Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**BERNARDINO BATISTA-PB, 26 DE MAIO
DE 2022.**

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 057 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 67, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação de condutas condizentes com os valores da Administração Pública. Isto significa que, buscar a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir que o contrato possua a maior rentabilidade social possível e a evitar desperdícios ao erário, é um comportamento obrigatório;

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor/fiscal, para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor de contrato, nos termos da

portaria TC nº 187/2018, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos celebrados do Município de Bernardino Batista/PB.

I – Gestor Titular para acompanhamento dos contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns: **RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 0632014, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município.

e) Gestor Substituto: **GLERISTON MARCOS DE LIMA**, matrícula nº 1142017, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza.

II – Gestor Titular para acompanhamento dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia: **SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0582017, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

a) Gestora Substituta: **MARIA LINDYJANE DA SILVA**, matrícula nº 0172021, ocupante do cargo de Diretora do Programa Empreender Municipal.

III – Fiscal Técnico Responsável para fiscalização de obras e serviços de engenharia: **FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES DINIZ**, Engenheiro Civil, CREA nº 160556398-6.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, os servidores ora designados nos incisos I e II, deverão:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V – Comunicar igualmente eventual descumprimento das cláusulas de contratos pelos contratados, ou quaisquer ocorrências que julgar pertinente, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o responsável ora designado no inciso III, deverá:

I – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

II – Indicar as eventuais glosas das faturas;

III – Além das conferências do adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

IV - Aprovar as medições e atestar as notas fiscais;

V - Receber o objeto provisória e definitivamente, nos moldes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BERNARDINO BATISTA-PB, 26 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de medicamentos, em caráter

emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado um novo processo de licitação, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Bernardino Batista/PB, em favor de: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - Valor: R\$ 24.964,10; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 6.869,20; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Valor: R\$ 14.333,80; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 3.864,50, com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 05/2022. Bernardino Batista-PB, 02 de Maio de 2022. ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito de Bernardino Batista

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas, pré-moldados e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista. O Pregoeiro Oficial do Município torna público a relação de itens declarados DESERTOS ou FRACASSADOS, conforme abaixo:

- **ITEM DECLARADO FRACASSADO:**
Item 3: Meio fio pré-moldado, medindo: 1,00m x 0,25m x 0,15m. - Motivo: o valor ofertado pelo proponente está acima do preço de referência estimado pela Administração.

- **ITENS DECLARADOS DESERTOS:**
Item 1: Pedra em paralelepípedo granítico 18x12x12 cm, apropriada para pavimentação de ruas e avenidas do município;
Item 2: Pedra granítica de meio fio, apropriada para pavimentação de ruas e avenidas do município;

Item 10: Areia grossa – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte);
Item 11: Areia fina – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte);
Item 12: Areia média – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte).
Condado, 04 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Juá, município de Bernardino Batista. Data e Local: 27 de Maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 09 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 00036/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local: 20 de Maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 09 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 00037/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea “d” do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 20 de Maio de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: [http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal

de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 09 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em diversas ruas no município de Bernardino Batista. Data e Local: 03 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 17 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 00036/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local: 01 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 19 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00037/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea “d” do inc. VIII

do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 01 de Junho de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 19 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas, pré-moldados e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista. Data e Local: 01 de Junho de 2022 às 11:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 19 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 01 de Junho de 2022 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

[http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 19 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00021/2022

Termo Aditivo: 00021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. Contratado: HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00135/2019, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. III, c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, com objetivo de assegurar a devolução do prazo do cronograma de execução do contrato, em face de suspensão do contrato, bem como prorrogação da vigência do contrato, para viabilizar a continuidade da execução e conclusão da obra. Bernardino Batista, 12 de maio de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, localizada no Sítio Juá, município de Bernardino Batista. Data e Local: 09 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: [http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes) e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 23 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização dos eventos do município de Bernardino Batista. Data e Local: 08 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf>.

<http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf>.

[es/main.jsf](#).

Bernardino Batista-PB, 24 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material didático/pedagógico, com fornecimento parcelado, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município. Data e Local: 08 de Junho de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag/es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 24 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00033/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00033/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta. Bernardino Batista - PB, 12 de Maio de 2022
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município. Data e Local: 08 de Junho de 2022 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag/es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 26 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Capoeiras, município de Bernardino Batista. Data e Local: 13 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag/es/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 26 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Juá, município de Bernardino Batista. A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 02/2022.
LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA, por atender às exigências do edital.
LICITANTES INABILITADOS: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem às exigências do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2022, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino

Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Bernardino Batista-PB, 31 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da escola E. M. E. I. F. Manoel Soares da Silveira, localizada no Sítio Juá, município de Bernardino Batista. Data e Local: 17 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacao> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 31 de Maio de 2022.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista “ERIVAN MORAIS E COLLO DE MENINA”, através da empresa B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista, no dia 19 de junho de 2022 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Bernardino Batista - PB, 31 de maio de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: EMANUELLY GOMES DARIO SANTOS
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do Biscoito Cream Cracker de

R\$ 4,00 para R\$ 4,92, do Macarrão de R\$ 2,85 para R\$ 3,07 e do Milho Branco para Mungunzá de R\$ 3,70 para R\$ 4,35, do Creme de Leite de R\$ 1,90 para R\$ 2,21, da Farinha de Mandioca de R\$ 3,98 para R\$ 5,37, e da Margarina Vegetal de 500g de R\$ 4,99 para R\$ 6,25, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.

Bernardino Batista, 16 de Maio de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: EMANUELLY GOMES DARIO SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do Biscoito Cream Cracker de R\$ 3,67 para R\$ 4,92, do Macarrão de R\$ 2,85 para R\$ 3,07, de Farinha de Mandioca de R\$ 3,19 para R\$ 5,37, de Margarina Vegetal 500g de R\$ 4,20 para R\$ 6,25 e da Tapioca de R\$ 5,22 para R\$ 7,52, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.

Bernardino Batista, 16 de Maio de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista